



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD - Nº 410, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Ementa: Aprova ad referendum do Plenário do Confea a realização de Reunião Extraordinária do Colégio de Entidades Nacionais, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2015, na cidade de Brasília
DE 2015

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a proposta 049/2015 do CDEN que solicita a realização de Reunião Extraordinária do Colégio de Entidades Nacionais, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2015, na sede do Confea, na cidade de Brasília - DF;

Considerando que o regimento atual do CDEN – Resolução 1.056/2015 prevê a realização de somente 02 (duas) reuniões ordinárias anuais do Colegiado, o que, segundo as entidades do CDEN, não contempla as necessidades relativas ao bom desempenho e cumprimento das atribuições do CDEN;

Considerando que a proposta supramencionada fora enviada para a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS para análise e manifestação;

Considerando que não houve tempo hábil para análise da proposta pela CAIS, estando a próxima reunião daquela Comissão prevista para 14 a 16 de outubro de 2015;

Considerando portanto, que não haverá tempo hábil para análise da proposta pela CAIS para que sejam tomadas as providências logísticas de organização da reunião solicitada pelo CDEN, inclusive para as solicitações e emissões de passagens e diárias para os participantes;

RESOLVE:


Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea a realização de Reunião Extraordinária do Colégio de Entidades Nacionais, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2015, na cidade de Brasília.

Art. 2º Encaminhar os presentes autos à GRI para providências relativas às solicitações de passagens e diárias.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea